

..... desta cid.^e e seu tr.^o q' p.^a juntarem a
req.^{toas} q' tem
..... Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Gen.^{al} desta Capitania lhes
..... conste o dia, mes, e anno, em q'
..... se descobrirão na Freg.^a
.....:..... por ora não há nella
..... m.^{ce} lhe faça m.^{ce} mandar
..... forão feitas as ditas
..... E. R. M. § §Passe
..... Almada escrivão
..... São Paulo

por El Rey N. Sr. q' Ds' G.^{de} etc.. Certifico q'
sendo-me apresentado o tr.^o porque nelle se procedeo
pelo Guarda Mór Geral das Minas Pedro Dias Paes
Leme, a concessão, posse e medição das datas de ter-
ras e aguas Minaeraes desta Com.^{ca} do d.^o livro a fls.
12, consta fazer o d.^o Guarda Mór Geral partilha e re-
partiçãõ ao Povo do Corriço chamado de Santa Anna,
no Destricto da Freguezia de Santo Amaro desta d.^a
Com.^{ca} de São Paulo, aos 12 dias do mes de Fevr.^o de
1763 annos, e por me ser pedida, e mandada paSsar a
prezente Certidãõ por Despacho do Dr. Ouv.^{or} Geral e
Superintend.^o das terras mineraes, Salvador Per.^a da
Silva e paSsey na verd.^e do 1.^o a q' me reporto nesta
Cid.^o de São Paulo aos 20 de Mayo de 1766 an.^s //
Jozé da Cruz Almada.

DOCUMENTO n. 8

Dizem os mineiros, faiscadores, comerciantes e
mais pessoas do povo desta Cid.^e, que p.^a juntarem a
requecimentos q' tem de fazer pela Camera ao Ill.^{mo} e
Ex.^{mo} Sr. Gen.^{al} desta Capit.^a lhes he precisa huma cer-
tidãõ com o theor dos Cap.^{os} 5, 6, e 7 do Reg.^o q' foi
dado a esta Intend.^a pelo Ex.^{mo} Conde de Bobadela, e
como p.^a iSso. hé neceSsr.^o despacho — Pedem a Vm.
lhes faça m.^{ce} md.^{ar} q' o escr.^{am} da d.^a Intend.^a lhes
paSse a d.^a Certidãõ com o theor dos d.^{os} cap.^{os} = E.

